

PORTARIA CRC-CE N.º 089/2022

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que preceitua o Art. 4º da Resolução CRC nº 760/2021, de 02 de dezembro de 2021, que aprovou o orçamento para o exercício de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir dotações orçamentárias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 66.496,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais) para as seguintes dotações em cumprimento a Lei 4.320/64:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	27.200,00
6.3.1.1.01.01.008	SUBSTITUIÇÕES	16.000,00
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	5.848,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	2.176,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS	272,00
6.3.1.9.01.01.004	DESP. MIÚDAS PRONTO PAGAMENTO	15.000,00
	TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	66.496,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura deste crédito suplementar é proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

RUBRICA	DESCRIÇÃO	ANULAÇÃO
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	66.496,00
	TOTAL ANULAÇÃO	66.496,00

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza-Ce, 26 de abril de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
Presidente do CRCCE